

# CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40

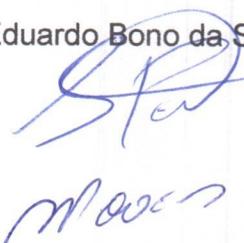
Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

## ATA Nº 24/2025

Ao segundo dia do mês de junho de dois mil vinte e cinco (**02/06/2025**), as 20h:15m., foi realizada, excepcionalmente na sala do auditório da APAE, regulamentada por intermédio da **Portaria 08/2025**, publicada na Edição nº 1074, pg.6, de 18 de Março de 2025, tendo em vista a recomendação do responsável técnico pela interdição do Plenário desta Edilidade, face o iminente risco de queda da estrutura, a **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Sobre a Presidência do Vereador **EDUARDO BONO DA SILVA** e os Vereadores, Edyelson da Silva Cano, Elcio Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Luiz dos Santos, José Roberto Lourenço Pardin, Moacir José da Silva, Sergio Rodrigues. Disse o senhor Presidente sobre a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. O Presidente convidou o Vereador Moacir José da Silva, para proceder a Leitura da Bíblia Sagrada. **EXPEDIENTE. Foram lidos em segunda discussão: PROJETO DE LEI Nº 36/2025.** *Autoria do Prefeito Municipal - SUMULA:* Autoriza crédito especial na importância de até 354.251,20 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). **PROJETO DE LEI 37/2025.** *Autoria do Prefeito Municipa - SÚMULA:* Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. **APOS A REVISÃO DE CHAMADA,** passou para pauta da **ORDEM DO DIA.** Foi para discussão e votação da Ata: **Nº23/2025**, referente a Sessão Extraordinária, realizada em 29 de maio de 2025, na oportunidade o Vereador Edyelson da Silva Cano, solicitou verbalmente a dispensa de leitura da ata da sessão anterior, sendo acolhida e aprovado por unanimidade de votos, ato continuo, passou-se para a discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 36/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 37/2025** aprovado em segunda discussão por unanimidade de votos. Concluída a votação, em segunda discussão, do Projeto de Lei nº 36/2025 e Projeto de Lei nº 37/2025, o vereador Edyelson da Silva Cano requereu a dispensa da redação final da referida proposição. A solicitação foi apreciada e acolhida por todos os vereadores presentes, nos termos regimentais, sendo assim dispensada a redação final conforme requerido. Encerradas as discussões e deliberações, não havendo mais assuntos a tratar, nem oradores a se manifestar, o senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião. Registra-se que, em virtude do falecimento do ex-Vereador Senhor Ademir Bento Mecatti, a presente Sessão Ordinária foi realizada internamente, sem transmissão ao vivo. A decisão foi tomada em sinal de respeito e luto pela perda de uma personalidade pública que prestou relevantes serviços ao município durante sua atuação parlamentar. E, para constar, eu, Fabiana Celestrino de Castro, Zeladora, lavrei a presente ata, tendo em vista o cancelamento do concurso público nº 01/2022, por determinação judicial e a exoneração do servidor Público responsável pela sua elaboração, que depois de lida será assinada pelo Presidente Secretários.

Eduardo Bono da Silva – Presidente -----



**CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**ESTADO DO PARANA - CNPJ 80.611.759/0001-40**

Rua Jose Vicente, 257 - Fane/Fax: (44) 3429-1970

E-mail: [camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br](mailto:camara@cmdiamantedonorte.pr.gov.br)

---

Moacir José da Silva – 1º Secretário



Sergio Rodrigues – 2º Secretário

